ATA DA REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA Nº 08/2021 DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO RIO DE JANEIRO - CAU/RJ, REALIZADA VIRTUALMENTE EM 10 DE AGOSTO DE 2021.

Aos 10 (dez) dias do mês de agosto de 2021 (dois mil e vinte e um), em primeira convocação às 16h, foi realizada, virtualmente, a Reunião Plenária Ordinária do CAU/RJ, nº 08/2021, **que teve início com a segunda convocação às 16h30**, sob a coordenação do presidente Pablo Benetti. A chefe de gabinete Patrícia procedeu ao cumprimento do **item 1 -** Verificação de Quórum (mínimo 14 Conselheiros) fazendo a chamada dos **Conselheiros Titulares:** Ângela Botelho, Cárin Regina D'Ornellas, Davide Siffert Dulcetti, Leila Marques da Silva, Lucas Alencar Faulhaber Barbosa, Luiz Damião Teixeira da Silva, Marcus Pedro Oneto Fiorito, Marta Regina Ribeiro Costa, Pablo Benetti, Noêmia Lúcia Barradas Fernandes, Pablo Esteban Vergara Cerda, Paloma Monnerat de Faria, Paulo Oscar Saad, Rodrigo Cunha Bertamé Ribeiro, Simone Feigelson Deutsch, Tanya Argentina Cano Collado, Tayane de Mello Yanez Nogueira, Tereza Cristina dos Reis, Vicente de Paula Alvarenga Rodrigues, Zander Ribeiro Pereira Filho. **Conselheiros (as) Suplentes substituindo Titulares:** Tereza Cristina Alves Chedid, Vivianne Sampaio Vasques, Isabela Muller Menezes, Carlos Augusto Abreu, Adriano Arpad Moreira Gomes, Lucinéia Lopes Evangelista. **Ausências justificadas:** Alyne Fernanda Cardoso Reis, Leonam Estrella Figueiredo, Luciana da Silva Mayrink, Paulo Sérgio Niemeyer, Rogério Goldfeld Cardeman, Rosemary Compans da Silva e Sandra Regina de B. Sayão Ferreira (ausente justificadamente). **Quórum suficiente: 20 conselheiros. Item 2 - Hino Nacional Brasileiro.** Execução do Hino Nacional. **Item 3 -** Homenagem póstuma aos arquitetos Johan van Lengen, Geraldo Lopes Santos Ferreira Gomes e Vera Hazan, falecidos no último mês de julho. O presidente Pablo Benetti homenageou Johan Van Legen e Geraldo Lopes Santos Ferreira Gomes e a conselheira Noêmia Lucia Barradas Fernandes à Vera Hazan. Os conselheiros exaltaram o trabalho realizado pelos colegas, bem como o currículo e os esforços dedicados à profissão e à sociedade, culminando com um minuto de silêncio. **Item 4 - Aprovação da ata da Reunião Ordinária nº 07/2021 (13/07/2021).** Não houve correções**. Aprovada com 20 favoráveis e 3 abstenções. Item 5 -** Leitura de extratos e correspondências

recebidas e/ou expedidas. Não houve. **Item 6 -** Apresentação da Pauta e Comunicados Presidente. **Pauta da Reunião: Ordem do dia - 7.1.** Aprovação da prorrogação do trabalho; **7.2** Renovação por mais 3 meses do GT1 da CEP "fiscalização, orientação e formação"; **7.3** Ratificação pela Plenária de processos com decisão da CPFI pela procedência das impugnações apresentadas; **7.4** Recursos ao plenário: **7.4.1.** Relator Cons. Davide Dulcetti - Processo 958142 (CPFI dívida ativa); **8.** Comunicados dos Conselheiros com assuntos de interesse geral. Com relação ao ponto de pauta sobre prorrogação do trabalho remoto por mais 01 mês, o presidente Pablo Benetti salientou que estava em estudos alternativas para uma volta eventualmente presencial ou mista e que em função disso foi feito um levantamento de vacinação de todos funcionários e conselheiros, solicitando brevidade nas respostas dos conselheiros, a fim de proceder a uma proposta mais concreta de volta, ou presencial ou semipresencial. Em seguida, foi franqueada a palavra à **conselheira federal Maíra Rocha** para seus informes. A conselheira Maíra Rocha discorreu sobre: 1 – MP 1040 – O Senado Federal impugnou emenda contida na Medida Provisória 1040 que revogava a Lei nº 4.950-A/1966, que dispõe sobre o salário mínimo dos arquitetos e urbanistas. Segundo ela foram semanas de árdua atuação junto aos parlamentares que culminou com a revogação desse assunto ao texto, mas destacou a importância de abrir os debates com relação à falta de implementação do salário mínimo profissional no campo da arquitetura e urbanismo, a tabela de honorários, a forma de contratação, são todos assuntos muito sensíveis, que é importante incluir a categoria, os conselhos e à sociedade de modo geral nesse debate para que haja realmente uma apropriação do que significa essa pauta para os trabalhadores de arquitetura e urbanismo. 2 - Congresso na UIA. Negociações entre o IAB e a SMH para firmar acordo de intenções para planejamento de ações de assistência técnica, para poder apoiar, a partir do acúmulo de debate do CAU e do IAB sobre os temas propostos nesse sentido. 3 – Proposta de recriação da Comissão Temporária de Raça, Gênero e Diversidade para dar continuidade ao trabalho da comissão anterior. A conselheira Maíra Rocha frisou que a proposta foi alvo de muitas críticas e de comentários preconceituosos e machistas e que o conselheiro Marcelo do Maranhão solicitou vista ao processo alegando que iria analisar o plano de trabalho e o orçamento, que, segundo a conselheira Maíra mesmo a proposta tendo apresentado custo zero, porque as reuniões previstas são todas remotas até o fim do ano. 4 – CPFI.

Revisão da Resolução 193 que trata de anuidades e de DFTJ e para outras cobranças. Foi novamente encaminhada para os estados para as contribuições ao texto. No texto, a conselheira federal destacou dois pontos: sugestão de estender os descontas das PJs também para escritórios que trabalham com ATHIS e estudos para proceder uma forma de desconto para mães e pais durante o período de licença maternidade e paternidade. 5 – Emissão de carteiras profissionais. A conselheira federal destacou que haveria aumento no preço final em razão de aumento de insumos de fabricação, mas que como havia um saldo no valor arrecadado para emissão dessas carteiras profissionais, estudos estavam sendo feitos, na comissão, se utilizariam esse saldo para cobrir o aumento referido ou se repassava aos profissionais todos os custos. 6 - Auxílio trabalho remoto. Tema também discutido na CPFI de deliberação que tratava tanto dos funcionários quanto dos conselheiros e tinha o cálculo em cima do valor da diária. A conselheira Maíra frisou que primeira questão na CPFI foi diferenciar conselheiros e funcionários por entender que são custos diferentes e que não deveria ser feito em cima do valor da diária, mas em cima de uma estimativa do custo e que foi pedido novos cálculos ao setor competente para fazer estimativa de qual seria o custo de manutenção do trabalho remoto. Eles fizeram diversos cálculos e apresentaram na última reunião, levando-se em conta o valor de água, da luz, da internet, manutenção de equipamentos, um valor por volta de 160 reais mensais, que deverá retornar na próxima plenária para deliberação final. 7 – Fundo de apoio. Está em curso estudos de como os CAUs poderiam usar o superávit desse fundo para custear outras despesas. De acordo com pareceres jurídicos recebidos, a conselheira relatou que isso seria difícil em função da forma como o fundo foi criado no regimento. 8 - Elaboração das diretrizes para 2022. Modelo atual, segundo a conselheira Maíra, é engessado, pouco criativo e reflete pouco a situação dos estados. Para os próximos anos, um novo modelo foi proposto para discussão, inclusive sugerido por ela que se fizesse um evento, com a CPFI dos estados, para discutir já as diretrizes nacionais do próximo ano. 9 - Câmara Técnica de ATHIS, que reúne a CPP, a CPUA e alguns convidados. A conselheira Maíra relatou que existe uma proposta da CPFI e da CPP para formar um fundo de ATHIS, que é para apoiar projeto dos CAUs com menor orçamento, seria uma forma de pensar uma redistribuição, o que ainda está em debate é como seria a forma desse aporte. 10 – Dia Nacional da Habitação. A conselheira Maíra Rocha destacou que serão realizadas palestras entre 17 e 19 de agosto,

informações estão nas redes e no chat. 11 - Comissão de Relações Internacionais (CRI). Foi informado que o CAU-BR possui um convênio com a PUC para desenvolvimento de um estudo sobre a internacionalização do trabalho em arquitetura e urbanismo e que esse trabalho vem sendo realizado. Como o trabalho não foi finalizado e o prazo expirou-se foi pedido o aditamento desse prazo e sugerido também que no escopo do convênio fosse incluída uma pesquisa sobre o que os profissionais esperam do CAU, o escopo dessa proposta ainda está sendo tratado nas reuniões da CRI e que mais informes sobre o tema seriam feitos nas próximas reuniões. Em seguida, os informes da presidência do CAU-RJ pelo presidente Pablo Benetti. 1 - Cine Guaraci. Trata-se de um cinema tradicional, patrimônio histórico que vem sofrendo ataques para a sua demolição completa. Informou que está em curso a fiscalização do Crea e o CAU está atento e vigilante em relação a essas questões patrimoniais. **2 –** Guia Prático da Associação dos Engenheiros e Impermeabilização. O presidente Pablo comunicou que o CAU fez um acordo com a Associação de Engenharia e Impermeabilização, como apoiador, sem repasse de recurso, e que em breve será o lançamento virtual, segundo o presidente, o guia é muito bem-feito e muito necessário para quem trabalha na vida profissional. **3 –** MP 1040. O presidente Pablo ressaltou que foi feita uma articulação nacional muito forte com o Confea, com os Creas regionais, e contou também com a articulação importante comandada pelo deputado Rogério Correia. O presidente Pablo destacou que desses fatos o que fica é a importância das instituições, salientou que graças a esta articulação foi mantido o salário mínimo profissional .**4 –** Foi comunicado que está em fase final de assinatura um acordo de cooperação com o CAU Rio Grande do Sul para lançamento do aplicativo do CAU-RJ, com informações das comissões, de fiscalização, de documentação e bibliografias. **5 –** O presidente Pablo comunicou que estão em fase de conclusão três editais de patrocínio cultural, de formação continuada e de assistência técnica para lançamento este mês em curso. Para falar desse assunto, franqueou a palavra à conselheira Tanya da CEP, da Formação Continuada. A **Conselheira Tanya Argentina Cano Collado** discorreu sobre a formação da comissão temporária e disse que o edital está em processo de finalização. O edital é uma premiação de propostas de programas de curso de educação continuada. Os programas desses cursos terão, o valor máximo de R$ 20.000,00 para cada entidade contemplada e um total de R$ 100.000,00 para todo o edital. Os cursos podem ser

agrupados em temas distintos que surgiram da enquete que foi motivada pela CEP. São 10 temas distintos, de categorias. A premiação está destinada para entidades sem fins lucrativos que sejam agremiados os arquitetos registrados no Rio de Janeiro. Os cursos podem ser de 5 horas, de 10 horas, de 20 horas, de 40 horas, porque pode ter um curso que desenvolve uma habilidade inteira sobre uma elaboração de um relatório e pode até a proposta de um curso muito simples de como elaborar um contrato, assim eles podem abranger a diversidade de temas. A conselheira Tanya destacou as várias reuniões que foram necessárias para elaboração da ficha técnica em que se considerasse todas as probabilidades de montagens de cursos, segundo as finalidades. A conselheira discorreu ainda sobre como a entidade terá que fazer a proposta de um curso para selecionar os seus estudantes, porque dependendo do curso, ele pode precisar que tenham conhecimento prévio, dependendo do curso ele pode ser objetivado para recém-formado, ele pode estar orientado para alguém que já trabalha nessa área e que quer se aprofundar, ou talvez alguma outra entidade que queira propor um curso específico para quem está fora do mercado de trabalho e que queira retornar. A conselheira Tanya destacou que está em estudos a escolha do nome para o prêmio se que a ideia seria homenagear alguém que tenha se dedicado ou que se dedica à formação de profissionais arquitetos. Nesse sentido o nome sugerido foi Prêmio Vera Hazan de Educação Continuada. Em seguida, a **Conselheira Noêmia Lúcia Barradas Fernandes** pontuou sobre o edital da Comissão de Patrocínio Cultural em finalização proximamente. A ideia seria fazer o lançamento no dia 30 de agosto. O edital dispõe de 150 mil para 2021. Para facilitar a leitura do edital e preenchimento para atender os critérios ali formulados, a formatação de uma cartilha autoexplicativa está sendo feita para facilitar o entendimento do patrocínio cultural do CAU-RJ. Uma *live* também será realizada trazendo um edital que tenha sido contemplado e executado em sua plenitude, com a prestação de contas e também um projeto que tenha sido contemplado em 2020 que estejam começando o trabalho. São meios para enriquecer o trabalho. O âmbito de atendimento do edital é o Estado do Rio de Janeiro, fazendo um diálogo com as universidades fora da região metropolitana, as entidades, para valorizar a profissão e possibilitar que outros colegas participem das atividades do CAU. Segundo a conselheira, também estão trabalhando com a ideia de um *hotsite,* que conterá todos os projetos que foram contemplados no CAU nos últimos anos, sob patrocínio cultural. A conselheira Noêmia

enfatizou a necessidade de se trabalhar melhor um plano de comunicação dos projetos que são contemplados pelo CAU para divulgar melhor o trabalho do CAU. Finalizando, a conselheira Noêmia referiu-se à realização de uma *live pelo* Observatório das Favelas, que é de um projeto contemplado pelo Patrocínio Cultural de 2019, estendendo o convite a todos para participarem. O presidente Pablo Benetti agradeceu às conselheiras Tanya e Noêmia pelos relatos e, ato contínuo, abriu a fala do Presidente do IAB, **Igor Freire de Vetyemy**, para o informe sobre o 27° Congresso Mundial de Arquitetos (UIA2021RIO), cuja programação principal terminou na última quinta-feira, dia 22, com recorde de participação na história do evento realizado pela União Internacional de Arquitetos (UIA) a cada três anos: foram mais de 88 mil pessoas de 188 países**,** que acompanharam mais de 500 horas de conteúdo, com vários participantes renomados internacionais. As palestras, mesas-redondas, *lives,* realizadas foram traduzidas, ao fim do UIA2021RIO, na Carta do Rio: com um caráter de manifesto referendado por profissionais de arquitetura e urbanismo de todo o mundo, a carta defende um novo modelo de cidade no mundo pós-pandêmico, mais atento às mudanças climáticas, aos bons espaços, à saúde pública, à dignidade da moradia e à redução das desigualdades. Ao finalizar, o sr. Igor, respondendo às indagações sobre compartilhamento dos conteúdos que estão na plataforma explicou que existe uma limitação jurídica de que as pessoas que adquiriram os ingressos teriam acesso exclusivo à plataforma durante dois anos, então não seria possível liberar o conteúdo todo ao vivo na internet, mas é possível, tanto o CAU-BR quanto o CAU-RJ, parceiros da organização do evento, que o congresso pudesse ser todo passado na própria sede do CAU, aberto ao público, na tela do CAU. **Conselheiro Carlos Augusto Abreu** parabenizou pelo relato e questionou sobre a impossibilidade que a categoria teria de ter acesso aos conteúdos pelas dificuldades que os arquitetos estão enfrentando no mercado de trabalho, pela própria situação econômica e pandêmica do momento. Comentou ainda que em função das próprias restrições sanitárias a disponibilização do conteúdo para os profissionais na sede do CAU seria impossível, na verdade uma proposta ridícula quanto ao total de profissionais que poderiam usufruir. Lembrou que o referido congresso que inicialmente seria presencial virou virtual, tendo, portanto, uma redução significativa dos custos iniciais esperados. Por essa razão o pleito foi exatamente de abrir o conteúdo de alguma forma factível para os demais colegas impossibilitados financeiramente em participar,

após o término do congresso. O presidente Pablo explicou que a contribuição do CAU-RJ e do CAU-BR foi ínfima considerando o custo total do congresso e que questões jurídicas devem ser respeitadas. Dando continuidade aos informes da presidência: 10 - O presidente Pablo relatou que o condomínio estaria propondo realizar mudanças para tornar o acesso somente via aplicativo. CAU enviou notificação extrajudicial, conseguiu-se manter o crachá, mas que isso não resolveria, pois se pretende um acesso mais democrático. Desdobramentos dessa questão seriam repassados oportunamente. 11 - Regimento eleitoral. O CAU-BR pediu contribuições. As contribuições do CAU-RJ foram enviadas em 9 de agosto, colocando o CAU-RJ a favor da reeleição e da transparência na disputa eleitoral**.** 12 - Finalizando os informes, o presidente Pablo informou que o plenário do TCU por unanimidade, após análise da denúncia, considerou improcedente e orientou arquivamento do processo relacionado à celebração/execução do convênio de cooperação técnico-financeira celebrado entre o conselho e o Instituto de Arquitetos do Brasil-Departamento do Rio de Janeiro (IAB/RJ) - (Acordão 2411/2019). 13 – Presidente informou que a conselheira Sandra Regina de B. Sayão Ferreira solicitou licença e será substituída pela conselheira Lucineia Lopes Evangelista. **Conselheiro Carlos Augusto Abreu** relembrou ao presidente Pablo que não havia trazido à questão do TCU em nenhum momento, portanto, não havia levantado quaisquer informações falsas como ele havia indicado equivocadamente, bem como, reiterou as dificuldades dos arquitetos reais, defendendo o acesso mais democrático dos colegas às gravações do congresso, pleito que ouviu de muitos arquitetos que conhece. **Conselheira Leila Marques da Silva,** primeiramente, apresentou sua satisfação ao saber que o CAU RJ conseguiu responder ao TCU e dar por encerrada essa questão depois de quase 2 anos; entretanto, ao ver a data do parecer em tela, disse não entender porque somente depois de meses essa resposta está sendo dada ao Plenário, já que esse assunto foi matéria de tantas discussões durante a "campanha eleitoral do ano passado" e solicitou vista ao processo, justificando que ela foi informada, pelo Presidente Pablo, que um relatório de sua autoria da CPFI, da qual é membro, foi usado na denúncia ao TCU. O presidente Pablo respondeu-lhe que o processo fora arquivado pelo TCU. Dando continuidade à pauta, **7.1. Aprovação da prorrogação do trabalho remoto por mais 01 mês (até a plenária de setembro)**. O presidente Pablo informou que os funcionários todos responderam ao questionário, mas os conselheiros ainda não o

fizeram em sua totalidade, mas que a pandemia ainda não estava totalmente controlada e que não se deve tomar decisão muito açodada, por isso propôs a prorrogação até a plenária de setembro, com o comprometimento de trazer o mapa da situação de vacinação de cada um na próxima plenária. Não havendo discussão, matéria colocada em votação. O **Conselheiro Leonam Estrella Figueiredo** esclareceu que votou favoravelmente, mas que a conselheira Viviane é quem está substituindo, pediu para desconsiderar o seu voto. Matéria foi aprovada com **23 (vinte e três) votos favoráveis, nenhuma abstenção, nenhum voto contrário. 7.2. Renovação por mais 3 meses do GT1 da CEP "fiscalização, orientação e formação".** O **Conselheiro Rodrigo C. Bertamé Ribeiro** relatou que o principal documento que está sendo proposto é a produção do Manual de Fiscalização. O GT conseguiu, segundo o conselheiro, produzir um levantamento do estado da arte da Comissão do Exercício Profissional, é o levantamento de como estão as fiscalizações, e foram também a partir disso feitas várias reuniões com outros CAUs regionais, como o CAU do Rio Grande do Sul, tivemos outras conversas para fazer esse levantamento comparativo. O conselheiro Rodrigo esclareceu que como o trabalho é muito denso solicitou a prorrogação por mais três meses, além do regimental, para conclusão dos trabalhos. Não havendo inscrições, iniciou-se a votação obtendo **22 (vinte e dois) votos favoráveis, nenhum voto contrário, nenhuma abstenção. 7.3. Ratificação pela Plenária de processos com decisão da CPFI pela procedência das impugnações apresentadas**. Relatora **Conselheira Paloma Monnerat de Faria** apresentou a planilha com as solicitações de recursos e o que foi deliberado na CPFI, iniciou-se a votação obtendo **21 (vinte e um) votos favoráveis, nenhum voto contrário, 1 (uma) abstenção.** Em seguida passou para item **7.4 Recursos ao plenário: Processo 958142.** O **conselheiro Davide Dulcetti,** esclareceu que se trata de recurso à decisão da CPFI referente a dívida ativa, após analise votou pela manutenção da decisão da CPFI e orientou que seja informado explicitamente o decido em ofício à interessada. Iniciou-se a votação obtendo **21 (vinte e um) votos favoráveis, nenhum voto contrário e 1 (uma) abstenção.** Finalizados os processos, passou-se aos **comunicados dos conselheiros.** A **Conselheira Tanya Argentina Cano Collado** relatou que a Comissão de Ensino e Formação já foi devidamente comunicada que foi realizado o primeiro registro profissional de egresso de ensino a distância, conforme resolução do CAU-BR, intimados por um mandado de segurança

com data limite para registro sob ameaça de pagamento de multa. Dessa forma, como orientação de todos os CEPs UF, está-se procedendo ao registro, contendo a observação de que o registro fora obtido por mandado de segurança, significa que não é um registro permanente, está sub judice. Esclareceu que não poderia por questões de processo mencionar os nomes dos envolvidos, mas os membros da CEF conhecem perfeitamente e podem fazer os esclarecimentos aos colegas que quiserem. O presidente Pablo observou que sobre esse ponto de pauta não se contou com nenhum compromisso do MEC a verificar a qualidade da formação e que agora o único caminho viável é realmente trabalhar para divulgar a qualidade da formação profissional, considerando que as atribuições para a formação do profissional são dadas pelos conselhos, mas que a decisão judicial não reconheceu essa prerrogativa dada aos conselhos. Nesse sentido, sugeriu fazer uma campanha nacional mostrando a má qualidade da formação EAD ou em outro sentido mostrar a qualidade da formação do ensino presencial ou híbrido. A **Conselheira Paloma Monnerat de Faria** questionou se isso não abriria um precedente e se seria possível uma cobrança às faculdades que oferecem curso a distância, em vez de ser a punição do profissional. A **Conselheira Tereza Cristina Alves Chedid** destacou que todos deveriam começar a pensar a qualidade de ensino de uma forma geral no curso de arquitetura e urbanismo, porque EAD todos sabem a má qualidade do ensino, além disso provoca diminuição muito grande das aulas presenciais. A conselheira Tereza Cristina afirmou que as matrizes dos cursos estão sendo reduzidas, disciplinas que não agregam imediatamente nada à formação do arquiteto ser introduzida de forma EAD, on-line, e que esse conteúdo é computado nas 3.600 horas do curso de arquitetura. É uma discussão do ensino de arquitetura e urbanismo, não é só uma questão da EAD. Nesse sentido, a discussão deveria abranger o CAU como um todo, e encarar o tema de forma menos elitista do ponto de vista entre universidades federais, estaduais e privadas, pois todos estão sendo afetados. A **Conselheira Tanya Argentina Cano Collado,** respondendo aos questionamentos das conselheiras Paloma e Tereza Cristina, salientou que é uma questão de ensino geral, a qualidade de ensino em todas as privadas, elas já vêm sendo transformadas em híbridas através das modificações da DCN, mas que especificamente em relação em registro da EAD a grande discussão é que é uma decisão praticamente constitucional, as universidades diplomam e os conselhos registram. E que a grande questão é que as universidades esqueceram que

o objetivo final dela é formar profissionais para o servir a sociedade, não é diplomar clientes. Então quando um juiz alega o direito do aluno ter o seu diploma já que o MEC reconheceu o curso dele oficialmente, ele está reconhecendo o direito individual daquele cliente que pagou pelo seu diploma e não está prevendo o futuro profissional, é mais um profissional que vai precarizar, desvalorizar a profissão e o próprio egresso futuro arquiteto EAD vai engrossar a fila dos arquitetos que não conseguem se posicionar no mercado de trabalho por falta de qualificação adequada. A segunda questão é em relação ao Ministério da Educação que fixa em 3.600 horas os currículos, o mínimo. As universidades privadas, segundo ela, fazem muitos artifícios para que essas 3.600 horas sejam distribuídas ao longo de horas de estágio supervisionado, os PPCs etc., reduzindo de 3.600 para aproximadamente 2000. A conselheira Tanya frisou que o PPC tem que ser observado, principalmente no capítulo, no qual é obrigatório dizer qual disciplina responde à qual habilitação profissional. Finalizando, a conselheira Tanya explicou que os Creas nem entraram na discussão do ensino EAD, eles aprovaram e fazem o registro sem qualquer problema, mas que o CAU vai continuar questionando e lutando para uma formação completa do profissional. O presidente Pablo referendou as falas dizendo que se deveria procurar uma avaliação mais do projeto político pedagógico. Finalizando a pauta, o presidente Pablo agradeceu a participação de todos. A reunião se encerrou às 18h55. Eu, Alessandra Vandelli, Assessora da Presidência procedi à revisão da presente Ata lavrada por serviço especializado, que vai assinada por mim e pelo **Presidente do CAU/RJ, Pablo Cesar Benetti. Rio de Janeiro, 10 de agosto de 2021.**

PABLO CESAR BENETTI:71794794700

Assinado de forma digital por PABLO CESAR BENETTI:71794794700
Dados: 2021.09.18 11:19:17 -03'00'

Alessandra Vandelli
Assessora Especial da Presidência

Pablo Cesar Benetti
Presidente do CAU/RJ